EDITAL DE SELEÇÃO 2014

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES VISUAIS

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (PPGAV/UFPB-UFPE) torna público o presente Edital e, através do endereço eletrônico http://www.ccta.ufpb.br/ppgav e http://www.ufpe.br/ppgav, a abertura do Processo Seletivo para a Admissão de alunos regulares - Ano Letivo 2014. A Seleção será regida pelas normas constantes deste Edital, pelas disposições do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação da UFPB, pelo Regimento do PPGAV UFPB/UFPE (Resolução N° 10/2013 CONSEPE) e pelo Colegiado deste mestrado e demais normas complementares.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 - O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV/UFPB-UFPE) destina-se a graduados em Artes Visuais, Educação Artística, Artes e áreas afins (Humanidades), (Licenciatura, Bacharelado e Curso Técnicos de Nível Superior) que tenham estudos e atuação convergente com as Artes Visuais, desde que realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas **na Secretaria do PPGAV (UFPB), no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) da Universidade Federal da Paraíba,** no período de **25 a 29 de novembro de 2013**, no horário da manhã, das **08h às 12h, de segunda a sexta-feira**, pessoalmente ou através de procurador. O procurador fará a entrega do respectivo mandato, acompanhado de fotocópia legível do seu documento de identidade, devidamente autenticados, as quais ficarão retidas. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

1.3 - Inscrições por correspondência (via SEDEX) poderão ser solicitadas, desde que postadas até **29 de novembro de 2013**. Após o envio pelo Correio, o candidato deverá informar, via e-mail, o seu nome e o número do documento do SEDEX. O candidato deverá monitorar a documentação até chegar à Secretaria do PPGAV. Não serão aceitas inscrições via FAX ou por correio eletrônico.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – O candidato deverá ser portador de **Diploma de Graduação**, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelos órgãos competentes, e comprovado por ocasião da matrícula no Programa.

1.7 - O candidato que estiver cursando o último semestre do curso de Graduação deverá apresentar a **Declaração de Conclusão de Curso** no ato de sua matrícula, caso seja aprovado.

1.8 – O candidato deverá apresentar o **Certificado de proficiência,** em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), emitido por Departamento de Letras de Instituições de Ensino Superior, Federal ou Estadual ou por instituições de ensino de línguas estrangeiras reconhecidas, no ato de inscrição ou no ato da matrícula no Programa ou até o final do segundo semestre do curso (2014.2), conforme o Art.26, Parágrafo Único do Regimento do PPGAV.

1.8 - Só serão aceitas inscrições mediante a apresentação de todos os documentos requeridos no Item 2 deste Edital.

1.9 - A homologação das inscrições será fixada no quadro de avisos da Secretaria do PPGAV, bem como na página eletrônica do curso, no **dia 10 de dezembro de 2013.**

1.10 - O candidato poderá entrar com recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação da homologação das inscrições.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1 - A documentação necessária para realizar a inscrição compõe-se dos seguintes itens:

2.2 - Formulário de Inscrição (anexo II) – disponível na Secretaria do PPGAV ou pode-se fazer o *download* na página do PPGAV, nos endereços http://www.ccta.ufpb.br/ppgav ou http://www.ufpe.br/ppgav O formulário deverá ser preenchido previamente.

2.3 - Uma fotografia 3x4;

2.4 - Fotocópia autenticada da **Carteira de Identidade** ou do **Passaporte** (para candidatos estrangeiros);

2.5 - Fotocópia autenticada do **CPF** (para candidatos brasileiros);

2.6 - Fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** (para candidatos brasileiros com comprovação da última votação);

2.7 - Fotocópia autenticada do **Certificado de Reservista** (para homens);

2.8 - Fotocópia autenticada do **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou **Declaração de Conclusão de Curso**. Em caso de cursos de graduação realizados no exterior, eles devem ser reconhecidos no Brasil, segundo a legislação brasileira vigente. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.9 - Fotocópia autenticada do **Histórico Escolar oficial da Graduação emitido pela instituição**;

2.10 - *Curriculum Lattes* (uma via), impresso no modelo completo, com a produção dos últimos cinco anos (a partir de 1º de janeiro de 2009), acompanhado de fotocópias da documentação comprobatória.

2.11 - ORIGINAL (1ª via) da **Guia de Recolhimento da União** (GRU), comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme anexo I.

2.12 - Certificado de **Proficiência em Língua Estrangeira –** (Inglês, Francês ou Espanhol). O certificado deve estar dentro do prazo de validade de **dois anos** e a nota em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo a nota mínima aceita pelo Programa igual ou acima de 7,0 (sete). O certificado poderá ser apresentado no ato da inscrição ou na matrícula no Programa de Pós-graduação ou até o final do segundo semestre do curso (2014.2), conforme o Art.26, Parágrafo Único do Regimento do PPGAV.

2.13 – Escolha da linha de pesquisa – o candidato deverá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa a ser preenchida no formulário de inscrição.

2.14 - Projeto de Pesquisa (1 via); deve conter, no máximo, 12 (doze) páginas (fonte *Times New Roman* - tamanho 12; espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; papel A4) constando do seguinte roteiro:

- **Folha de Rosto - Título -** deve expressar, com clareza, a problemática e, se for o caso, delimitando-a do ponto de vista espacial e cronológico;
- **Justificativa (no máximo 2 páginas) -** apresenta e explica a relevância da proposta de estudo e sua adequação à área de concentração do Programa e a respectiva linha de pesquisa; apresenta o problema da pesquisa, com a devida pergunta que norteará a investigação, incluindo, quando for necessário, recorte espacial e temporal do assunto que se pretende pesquisar;

- **Fundamentação Teórica (no máximo 4 páginas) -** deve conter o debate no qual se insere e a literatura pertinente ao recorte temático;
- **Objetivos (Geral e Específicos) (1 página) -** define, com clareza, os propósitos do trabalho a ser realizado. Devem ser claros, precisos, concisos, reais, atingíveis e operacionalizáveis. Cada objetivo deve expressar apenas uma ação da pesquisa. Deve ser redigido com verbo no infinitivo. Relacionam-se com cada etapa da pesquisa.
- **Procedimentos Metodológicos (no máximo 3 páginas) -** apresenta as etapas de desenvolvimento da pesquisa, os instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados e as informações sobre a delimitação espacial e temporal da investigação;
- **Referências (1 página) –** deve listar, de acordo com as normas da ABNT, os títulos citados no Projeto de Pesquisa e uma bibliografia preliminar relativa ao tema escolhido.
- **Cronograma de execução da pesquisa –** a pesquisa deverá ser realizada no período de 2 (dois) anos.

Observações:

- Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentar no ato da matrícula no PPGAV a **Declaração de Conclusão de Curso**, documento recebido da instituição de ensino superior somente após a Colação de Grau.
- Todos os documentos curriculares em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução oficial para o português;
- Os Projetos de Pesquisa devem ser apresentados em língua portuguesa.
- A Tabela de Pontuação do Currículo deve ser preenchida pelo candidato. Só poderão ser computados os documentos com comprovação apresentadas no currículo.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 6 (seis) membros. Sendo 3 (três) para cada Linha de Pesquisa.

3.1 – A seleção para o Mestrado consiste em três etapas, eliminatórias e classificatórias, conforme especificado a seguir:

3.2 - Primeira Etapa - Prova de Conhecimento (eliminatória) com peso 4,5: constará de prova em língua portuguesa, de conteúdo dissertativo. Para tal fim, serão propostos dois temas distintos para cada linha de pesquisa, de acordo com assuntos inerentes à área de concentração do programa e conforme a bibliografia indicada, cabendo ao candidato escolher qual o tema a ser desenvolvido. A Prova de Conhecimento possuirá caráter eliminatório, estando reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos. A escala de

avaliação utilizada será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo a pontuação abaixo relacionada:

Critérios avaliativos da Prova de Conhecimento	Percentual
Domínio do conteúdo	50%
Sequência lógica e coerência do texto	30%
Correção na linguagem e clareza na comunicação	20%

3.3 - Segunda Etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória) com peso 4,5: constará da pontuação do Projeto de Pesquisa, entregue no ato da inscrição, e possuirá caráter eliminatório, estando reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos. A escala de avaliação utilizada será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo a pontuação especificada a seguir:

Critérios avaliativos do Projeto de Pesquisa	Percentual
Justificativa	20%
Fundamentação Teórica	30%
Objetivos (Geral e Específicos)	20%
Procedimentos Metodológicos	30%

3.4 -Terceira Etapa - Análise do Curriculum Lattes (classificatória) com peso 1: avaliação curricular a partir de três critérios básicos – atividade de docência, experiência profissional, produção científica, artística e cultural dos últimos **cinco anos** com sua respectiva comprovação. O candidato será avaliado de acordo com a documentação comprobatória do currículo conforme pontuação apresentada na tabela abaixo. O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo III de acordo com o quantitativo de sua produção.

Tabela de Pontuação do Curriculum Lattes	Pontuação máxima
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem	
Qualis A1 e A2	10.0
Qualis B1 e B2	9.0
Qualis B3	8.0
Qualis B4	7.0
Qualis B5	2.0
Qualis C	1.0
Atividade Profissional (por semestre)	1.0
Atividades de Docência (por semestre)	1.0
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística	0.5
Trabalhos publicados em anais de congressos e eventos	0.5
Trabalhos completos Internacionais	1.5
Trabalhos completos Nacionais	1.0
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacionais	1.0
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais	0.5
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais	0.5
Livros	10.0
Capítulos de livros	5.0
Obras Artísticas	1.0
Monografia de Especialização	5.0
Iniciação Científica	2.0
Monitoria	1.0
Outras atividades (produção técnica)	1.0

3.5 - Interposição de Recurso: O candidato terá direito ao prazo de **três dias**, contando a partir da data de divulgação, para **interposição de recurso**, após a realização de **cada etapa** do processo de seleção.

4 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada no período de **03 a 27 de Fevereiro de 2014**, segundo o calendário abaixo:

4.1 – Primeira etapa - Prova de Conhecimento (eliminatória) com peso 4,5:

Data: 03 de Fevereiro de 2014 (2ª feira)
Horário: das 08h às 12h
Linha de pesquisa: História, Teoria e Processos de Criação em Artes Visuais
Local: Sala 214 – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - UFPB

Linha de pesquisa: Ensino das Artes Visuais no Brasil
Local: Sala 215 – Centro de Comunicação, Turismo e Artes – UFPB

Divulgação do Resultado: 06 de Fevereiro de 2014 (6ª feira), a partir das14h, no quadro de avisos da Coordenação do PPGAV e no endereço http://www.ccta.ufpb.br/ppgav

4.2 - Interposição de Recurso: O candidato terá direito ao prazo de **três dias**, contando a partir da data de divulgação, para **interposição de recurso**, após a realização da **primeira etapa** do processo seleção.

Data: **07, 10 e 11 de fevereiro de 2014 (6ª, 2ª e 3ª feira)**
Horário: das 08h às 12h **na Secretaria do PPGAV/UFPB**

4.3 – Segunda etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (eliminatória) com peso 4,5:

Data: 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2014 (4ª, 5ª e 6ª feira)
Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

Divulgação do Resultado: 17 de Fevereiro de 2014 (2ª feira), a partir das 09h, no quadro de avisos da Coordenação do PPGAV e no endereço http://www.ccta.ufpb.br/ppgav

4.4 - Interposição de Recurso: O candidato terá direito ao prazo de **três dias**, contando a partir da data de divulgação, para **interposição de recurso**, após a realização da **segunda etapa** do processo seleção.

Data: **18, 19 e 20 de fevereiro (3ª, 4ª e 5ª feira)**
Horário: das 08h às 12h **na Secretaria do PPGAV/UFPB**

4.5 – Terceira etapa - Análise do *Curriculum Lattes* (classificatória) com peso 1,0:

Datas: 24 e 25 de Fevereiro de 2014 (2ª e 3ª feira) (para os aprovados nas etapas anteriores).
Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Divulgação do Resultado: 27 de Fevereiro de 2014 (5ª feira), às 9h, no quadro de avisos da Coordenação do PPGAV e no endereço http://www.ccta.ufpb.br/ppgav

4.6 - Interposição de Recurso: O candidato terá direito ao prazo de **três dias**, contando a partir da data de divulgação, para **interposição de recurso**, após a realização da **terceira etapa** do processo seleção.

Data: **28 de Fevereiro, 06 e 07 de Março de 2014 (6ª, 5ª e 6ª feira)**
Horário: das 08h às 12h na Secretaria do PPGAV/UFPB

4.7 – Quadro síntese das etapas, datas e horários da seleção

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	25 a 29 de Novembro de 2013	08h às 12h
1ª - Prova de Conhecimento	03 de Fevereiro de 2014 (2ª feira)	08h às 12h
Divulgação do Resultado	06 de Fevereiro de 2014 (5ª feira)	a partir das 14h
Interposição de Recurso	07, 10 e 11 de Fevereiro de 2014 (6ª, 2ª e 3ª feira)	8h às 12h
2ª - Avaliação do Projeto de Pesquisa	12, 13 e 14 de Fevereiro de 2014 (4ª, 5ª e 6ª feira)	08h às 12h e das 14 às 18h
Divulgação do Resultado	17 de Fevereiro de 2014 (2ª feira)	A partir das 9h
Interposição de Recurso	18, 19 e 20 de Fevereiro de 2014 (3ª, 4ª e 5ª feira)	08h às 12h
3ª - Análise do *Curriculum Lattes*	24 e 25 de Fevereiro de 2014 (2ª e 3ª feira)	08h às 12h e das 14 às 18h
Divulgação do Resultado	27 de Fevereiro de 2014 (5ª feira)	A partir das 9h
Interposição de Recurso	07, 10 e 11 28 de Fevereiro, 06 e 07 de Março de 2014 (6ª, 5ª e 6ª feira)	08h às 12h
Resultado Final	10 de Março de 2014	9h
Matrícula	12, 13, 14 de março de 2014	8h às 12h
Início das aulas	18 de março 2014	09h

Disposições gerais para a participação do candidato no Processo Seletivo

- Em todas as provas, o candidato deverá comparecer ao local designado trinta minutos antes do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original apresentado no ato da inscrição. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).
- Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- Não será admitida consulta a livros nem a dicionários ou qualquer outro tipo de material e equipamento, durante a realização das provas.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala.
- Será excluído e, consequentemente, eliminado da seleção o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido; não comparecer no dia de realização das provas, seja qual for o motivo alegado; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de telefones móveis, livros, notas, impressos ou eletrônicos; lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos; deixar de cumprir quaisquer das exigências deste edital.

5 - DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

A Nota Final dos Candidatos será a média ponderada das notas por eles obtidas em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula:

$$\frac{4{,}5a + 4{,}5b + c}{10} = N$$	Especificações: **a** = nota da prova escrita; **b** = nota do projeto de pesquisa; **c** = nota do currículo*; **N** = nota final do candidato

*O valor de **c** é calculado de acordo com a fórmula abaixo:

10x **c = ----------** **y**	Especificações: **c** = nota do currículo **x**= pontuação total do currículo do candidato **y** = maior pontuação total de currículo obtida na linha de pesquisa

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados para o mestrado serão classificados, de acordo com a Nota Final obtida de acordo com o exposto no item 5 deste Edital. Na hipótese de mais de um candidato obter notas idênticas na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem:

a) maior nota na Prova Escrita;
b) maior nota no Projeto de Pesquisa;
c) maior nota no *Curriculum Lattes.*

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - O **Resultado Final do Processo Seletivo** será divulgado no dia **10 de março de 2014** na Secretaria do PPGAV/UFPB e nos endereços eletrônicos http://www.ccta.ufpb.br/ppgav e http://www.ufpe.br/ppgav

7.2 - O provimento das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados. Candidatos aprovados, mas não classificados, podem ser posteriormente convocados caso não haja preenchimento das vagas, após o encerramento da Matrícula dos alunos classificados**.**

8 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Mestrado Acadêmico em Artes Visuais é constituído por uma Área de Concentração denominada **Ensino das Artes Visuais**.

8.1 - Área de concentração - Ensino das Artes Visuais

É uma área também conhecida como arte/educação. Estuda e investiga as concepções e os fundamentos teóricos e metodológicos de ensino e aprendizagem em Artes Visuais. Analisa a aplicação de abordagens e procedimentos educacionais em diferentes épocas e contextos institucionais. Busca favorecer o desenvolvimento cultural de diferentes públicos, em

diferentes níveis e modalidades de ensino, interessando-se pelo processo de produção, recepção ou interpretação e veiculação das Artes Visuais.
Estão vinculadas a esta área de concentração duas Linhas de Pesquisa: **História, Teoria e Processos de Criação em Artes Visuais** e **Ensino das Artes Visuais no Brasil.**

9 - LINHAS DE PESQUISA

9.1 - História, Teoria e Processos de Criação em Artes Visuais

Objetiva a reflexão sobre a produção artística no que diz respeito ao tempo, ao espaço e às transformações políticas, sociais e econômicas. Contribui para alimentar e enriquecer o ensino e a aprendizagem em Artes Visuais, fornecendo importantes informações sobre a história e os processos criativos na área. Também investiga e analisa a problematização contemporânea da arte objetivando dialogar, de forma estreita, com os aspectos atuais da arte e da cultura para a formulação de um pensamento histórico e crítico, propondo relações entre tradição e contemporaneidade. Fomenta as pesquisas em história da arte e proporciona uma formação capaz de trabalhar sobre o conjunto de questões próprias de cada contexto histórico. Aborda, ainda, o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas em artes visuais que contemplem o emprego de meios tecnológicos e digitais em processos híbridos, envolvendo ampla gama de possibilidades, desde os procedimentos em suportes mais tradicionais (pintura, desenho, escultura, fotografia, gravura, entre outros) aos campos mais expandidos (arte corporal, performance, dança, instalação, arte sonora, intervenção urbana e arte pública, *site-specific* e outros). Interessa-se pelas inquietações da relação entre arte e comunicação, associando os processos artísticos aos produtos audiovisuais (documentários, filmes, vídeos).

9.2 - Ensino das Artes Visuais no Brasil

Abrange investigações relativas ao ensino de Artes Visuais no Nordeste e demais regiões do país. Analisa os fundamentos teóricos e metodológicos, tomando como referência o ensino ministrado em diferentes situações educativas - formais e não-formais - (escolas, museus, terceiro setor, centros culturais e outros espaços educativos) desenvolvidos, especialmente, na região Nordeste do país. Objetiva fornecer subsídios para a reflexão da atuação docente em Artes Visuais, possibilitando também aprofundar os conhecimentos acerca do processo de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos.

10 - DO NÚMERO DE VAGAS

10.1 - Para a presente seleção serão disponibilizadas **16 (dezesseis)** vagas para **alunos regulares,** com ingresso previsto para **março de 2014**. Sendo **8 (oito)** vagas para a Linha História, Teoria e Processos de Criação em Artes Visuais e **8 (oito)** vagas para a linha de Ensino das Artes no Brasil

No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, estas vagas poderão não ser preenchidas**.**

10.2 - O preenchimento das 16 vagas se dará segundo a classificação dos candidatos após a conclusão do processo seletivo, sendo oito destinadas a uma linha e oito à outra.

10.3 - O Orientador será definido pelo Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vagas de cada Professor Orientador, e será comunicada aos alunos no início do primeiro semestre letivo**.**

11 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

11.1 - Para efetivar sua condição de aluno regular do Curso de Mestrado, o candidato selecionado, nos termos deste Edital, deverá se matricular no prazo estabelecido pela PRPG/ UFPB.

12 - DA DURAÇÃO DO CURSO

12.1 - O Curso de Mestrado deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres).

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- O PPGAV se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da Seleção.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção nos murais da Secretaria do PPGAV/UFPB-UFPE e/ou no *site* http://www.ccta.ufpb.br/ppgav
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e neste edital.
- **Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.**
- É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.
- Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAV.
- Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a Seleção e sobre a divulgação dos resultados, na Secretaria do PPGAV, localizada no Centro de Comunicação Turismo e Artes (CCTA), Campus Universitário, João Pessoa, ou por meio do telefone (0XX83) 3216-7653, ou por meio da internet, no endereço eletrônico: ppgav.ufpe@gmail.com ou artescchla@gmail.com ou na página http://www.ccta.ufpb.br/ppgav
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2013.

Coordenador de Pós-graduação em Artes Visuais - UFPB

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Comunicação Turismo e Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

ANEXO I

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição – GRU no Mestrado em Artes Visuais (PPGAV) Seleção 2014

Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R$ 50,00** (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), poderá ser encontrada no site **www.tesouro.fazenda.gov.br** ou acessada via **www.ufpb.br.**

Passos para a emissão do Boleto Bancário:

1. **Acessar o endereço www.ufpb.br**
2. **Clicar em Pró-Reitoria de Pós-Graduação**
3. **Clicar em Pesquisa**
4. **Clicar em GRU – instruções**
5. **Clicar em "Depois de LER as instruções abaixo, CLIQUE AQUI para gerar sua Guia de Recolhimento"**.

Os dados para preenchimentos são os seguintes:

1. **Unidade Gestora (UG): 153067**
2. **Gestão: 15231**
3. **Unidade:** automaticamente o nome da unidade da aparece **(Pró-Reitoria em Pós-Graduação em Pesq. da UFPB)**
4. **Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)**
5. **Número de referência: 00001304247**
6. **Competência: mês e ano (do seu acesso)**
7. **Vencimento: dia, mês e ano (do seu pagamento)**
8. **CNPJ da UFPB: 24.098.477/0001-10 ou CPF do candidato**
9. **Nome do contribuinte (candidato)**
10. **Após o preenchimento dos dados Clicar em emitir GRU**

Apresentar a Guia original e uma fotocópia do pagamento da GRU, no ato da Inscrição.

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Comunicação Turismo e Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

ANEXO II
Formulário de Inscrição Seleção Mestrado 2014

Dados pessoais

Nome Completo:

Sexo: () M () F - Data nascimento:_____/_____/_____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

RG:_____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista:_____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____Fone ()_____

e-mail: _____

Informações acadêmicas:

Graduação:_____

Instituição: _____ Ano: _____

Inscrição para o Mestrado na linha de pesquisa:

() História, Teoria e Processos de Criação em Artes Visuais

() Ensino das Artes Visuais no Brasil

Opção de língua estrangeira:

Língua Indicada: () Inglês () Francês () Espanhol

Informações complementares:

O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

João Pessoa, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Comunicação Turismo e Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

ANEXO III

Tabela de Quantitativo de Produção

Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem	Quantitativo	Para uso do PPGAV
Qualis A1 e A2		
Qualis B1 e B2		
Qualis B3		
Qualis B4		
Qualis B5		
Qualis C		
Atividade Profissional (por semestre)		
Atividades de Docência (por semestre)		
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística		
Trabalhos publicados em anais de congressos e eventos		
Trabalhos completos Internacionais		
Trabalhos completos Nacionais		
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacionais		
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais		
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais		
Livros		
Capítulos de livros		
Obras Artísticas		
Monografia de Especialização		
Iniciação Científica		
Monitoria		
Outras atividades (produção técnica)		
Total pontos CV LATTES		